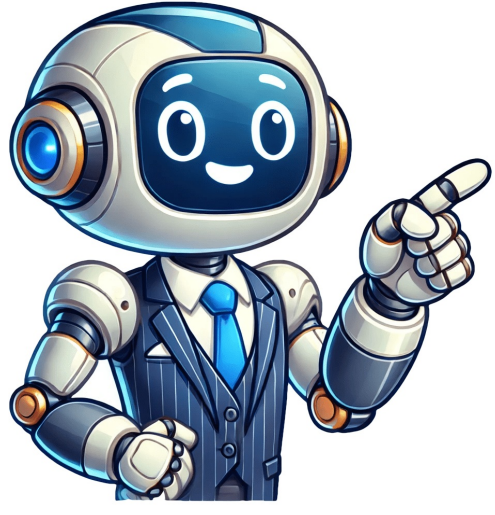


Click to verify

































[illegible]

tributária ou por antecipação. Veja a regra de validação emitida pela Sefaz:Para resolver esse impasse, sempre que o emissor da NF-e estiver inserido no CSOSN e a situação se tratar de um destinatário Não Contribuinte do ICMS, deve-se utilizar portanto a regra de validação da Sefaz.Observação: Vale ressaltar, que antes disso é preciso que seja verificado se o destinatário realmente está qualificado como um Não Contribuinte. Para isso, consulte o CNPJ do destinatário no SINTEGRA ou no Cadastro Centralizado de Contribuintes (CCC).Se, após a verificação do cadastro do destinatário for identificado que ele é Contribuinte, então será preciso alterar a indicação da Inscrição Estadual (IE) deste e adicionar a sua IE.Uma vez realizadas as retificações, é só reenviar a NF-e para processamento. ConclusãoComo pôde ser observado, os códigos tanto do CST, quanto do CSOSN são pontos-chave que geram impacto direto na classificação dos produtos, uma vez que a incidência de tributação sobre essas mercadorias é organizada por eles. Se você é dono de um negócio e precisa emitir suas notas fiscais com eficiência e corretamente, como pede a lei, é necessário conhecer um pouco sobre assuntos contábeis, como por exemplo, os tipos de impostos e tipos de notas fiscais.E lembre-se, contar com o auxílio de um contador é fundamental para evitar erros e assim ficar por dentro da regulamentação, fugindo da famosa sonegação fiscal.Agora que você entendeu o que é o CST e CSOSN, qual diferença entre ambos e descobriu a importância da classificação correta das mercadorias, veja agora como emitir nota fiscal automaticamente!